



13º CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
desafios e perspectivas



TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: UM ESTUDO DE CASO NO NÍVEL DE DIVULGAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ACARI-RN

Adriano Joaquim da Silva Monteiro

Cruzeta - Rio Grande do Norte

INTRODUÇÃO

Quem administra os recursos públicos é um representante escolhido pelo povo, seja ele presidente, governador ou prefeito. Este recebe da população essa designação de administrar por um período de tempo os recursos públicos necessários para prestação de serviços públicos.

E, o gestor tem que demonstrar seus atos realizados para população, tornar público, esclarecer o que o gestor arrecadou, deixou de arrecadar, realização de despesas e etc. Ou seja, há a necessidade de uma transparência das contas públicas. Nesta perspectiva, aborda um tema atual e de extrema importância para sociedade. Sendo assim, a partir do exposto, é possível gerar o seguinte questionamento: **Qual o nível de divulgação da transparência eletrônica ativa no município de Acari-RN?**

- 10 - Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)?
- 11 - Apresenta possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação?
- 12 - A solicitação por meio do e-SIC é simples?
- 13 - No site está disponibilizado o registro das competências e estrutura organizacional do ente?
- 14 - O Portal disponibiliza endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público?
- 15 - Há divulgação de remuneração individualizada por nome do agente público?
- 16 - Há divulgação de Diárias e passagens por nome de favorecido e constando, data, destino, cargo e motivo da viagem?

DESENVOLVIMENTO

Instrumento de avaliação de transparência desenvolvido pelo Enccia e utilizado pelo MPF

- 1 - O ente possui informações sobre Transparência na internet?
- 2 - O Site contém ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação?
- 3 - Há informações sobre a receita nos últimos 6 meses, incluindo natureza, valor de previsão e valor arrecadado?
- 4 - As despesas apresentam dados dos últimos 6 meses contendo:
- 5 - O site apresenta dados nos últimos 6 meses contendo:
Íntegra dos editais de licitação
Resultado dos editais de licitação (vencedor é suficiente)
Contratos na íntegra
- 6 - O ente divulga informações concernentes a procedimentos licitatórios com dados dos últimos 6 meses?
- 7 - O site apresenta: relatório de gestão do ano anterior; (RREO) dos últimos 6 meses ; (RGF) dos últimos 6 meses
- 8 - O Site possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto (CSV), de modo a facilitar a análise das informações?
- 9 - possibilidade de entrega de um pedido de acesso de forma presencial

CONCLUSÃO

Portanto, pode-se concluir que a Prefeitura Municipal de Acari, através de sua página eletrônica de transparência, divulga informações importantes de interesse da população e atende grande parte dos quesitos exigidos pela legislação vigente. Porém é possível melhorar essa divulgação, efetivando o cumprimento da Legislação no intuito de sanar falhas existentes e identificadas nessa pesquisa, bem como servir de instrumento para a promoção do controle social.

BIBLIOGRAFIA

- REFERÊNCIAS**
- BRASIL. Lei nº 131/01, de 04 de maio de 2001. Lei de Responsabilidade Fiscal, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2001/le131.htm
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatuto Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, 1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1964/le4320.htm
- Lei nº 12.527, de 28 de novembro de 2011. Regulou o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 11.274, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005; e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e de outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011/2011/le12527.htm
- Lei complementar nº 131, de 27 de maio de 2009. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 102, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp131.htm. Acesso em: 01.08.2019
- MCHAMÁ, Helcio. Contabilidade Pública: teoria e prática. 13 ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- VILLAGRÁ, Marcos. Pesquisa e Ensino: Considerações e reflexões. ed. São Paulo, 2010
- YIN, Robert K. Estudo de caso: planejamento e métodos. Tradução: Daniel Grassi. 3. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.
- RAUPEL, F. M.; BEUREN, L. M. Metodologia da pesquisa aplicada às Ciências Sociais. In: BEUREN, L. M. (Org.). Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade: teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012, p. 76-97.



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

